



H.C.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2 DA REUNIÃO DO JÚRI

- PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS -

Aos trinta e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Aldeia de Carvalhal e no Edifício da junta de Freguesia do Carvalhal, reuniram os senhores Maria da Conceição de Jesus Matos – Assistente Técnica (como Presidente do Júri), Maria de Fátima Pereira – Assistente Técnica e Hélder Alexandre Rodrigues Cabrita- Técnico Superior na Área de Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Grândola – (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe pelo aviso (extrato) nº14544/2024/02 datado de 03-07-2024, publicado em Diário da República, II série, nº 136 de 16-07-2024 e na Bolsa de emprego Público sob o código de Oferta : OE 202407/0743.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão, de acordo com o previsto no artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri assinala que o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidatura, decorreu de 15 a 30 de julho de 2024

Passando à verificação dos elementos apresentados em cada uma das candidaturas, o júri deliberou o seguinte:

NOME DO CANDIDATO	ADMITIDO/EXCLUIDO	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
Ana Maria de Jesus Claudino	Admitida	-----
Daniela Filipados Santos Machado	Admitida	-----
Neuza Sofia Simões Marques	Excluída a)	-----

Sendo:

- Candidata excluída por não apresentar Certificado de Habilitações, conforme exigido no ponto 14.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado no sítio da internet da freguesia de Carvalhal(www.freguesiadecarvalhal.pt), e indicado nos requisitos de admissão publicados na bolsa de Emprego público (OE 202407/0743)



Foi deliberado promover audiência dos interessados, nos termos do artº 121º e seguintes do Código do procedimento Administrativo, pelo que os candidatos dispõem de 10 dias uteis para dizer por escrito o que se lhe oferecer.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

O Júri

A Presidente

Maria da Conceição de Jesus Matos

O 1.º Vogal

Maria de Fátima Pereira

O 2.º Vogal

Hélder Alexandre da Rodrigues Cabrita